



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



PORTARIA Nº 2.638 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, Senhora, **Helena da Conceição Lopes da Rocha**, 90 (noventa) dias a partir do dia 14/08/2017, licença remunerada para acompanhamento do cônjuge por motivo de doença para tratamento de saúde, conforme solicitação protocolada sob o nº 81.591/2017.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 14 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal